

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

QUINTA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 759

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--------------------------------------------------|---|
| TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 | 2 |
| AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE Nº 038/2025 | 3 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|-----------------------------------------------------------|---|
| TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036 /2025 | 4 |
| AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA Nº 036/2025 | 5 |
| TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 | 6 |
| AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA Nº 037/2025 | 7 |
| EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA Nº 039/2025 | 8 |

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|-------------------------------------------------------|----|
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 045/2025 | 11 |
|-------------------------------------------------------|----|

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

| | |
|-----------------------|----|
| RESOLUÇÃO Nº 163/2025 | 12 |
|-----------------------|----|

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **7592025823**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38 / 2025

DATA: 04/12/2025 **PROTOCOLO:** /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: VICTORIA INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 19.935.699/0001-00

Insc. Estadual:

Endereço: RUA ARARUNA, 1895

Bairro: CENTRO **Cidade:** Campo Mourão - PR

CEP: 87.301-120

Telefone:

OBJETO

Permuta de imóvel público municipal (Lote nº 12 – área institucional – desafetada - do Jardim Botânico) com o imóvel particular (Lote nº 23 – quadra 01, Jardim Botânico), sem torna, para fins de implantação de infraestrutura de saneamento básico (Estação Elevatória/Reservatório) pelo SAAE de Peabiru.

JUSTIFICATIVA

O projeto técnico de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Peabiru, conduzido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), identificou o Lote nº 23 da Quadra 01, do Loteamento Jardim Botânico como único local tecnicamente viável para a instalação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE, em razão dos seguintes fatores:

- Cota altimétrica adequada ao escoamento gravitacional previsto no projeto;
- Localização estratégica, central dentro da malha da rede coletora em implantação;
- Compatibilidade estrutural e topográfica com os requisitos técnicos da elevatória;
- Inviabilidade técnica do uso de outros imóveis públicos ou privados próximos.

Além disso, a aquisição onerosa da área foi descartada por duas razões principais:

- Inexistência de imóveis compatíveis nas imediações do traçado da rede;
- Indisponibilidade financeira orçamentária, diante dos custos estimados de aquisição.

O Município, portanto, optou pela permuta com imóveis públicos compatíveis em valor e sem destinação essencial, medida que garante a viabilidade técnica e econômica do projeto de saneamento, fundamental para a universalização do serviço e a promoção da saúde pública.

DESPESA

| Programática | Fonte | Descrição |
|------------------------------|-------|------------------------------------|
| 0200104122002010034490520000 | 1001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

ITEM(S)

| Lote | Ordem | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------|----------|
| 1 | 2 | 38820 | Imóvel particular: Área total de 517,92 m², correspondente aos Lotes nº 12 e 13 da Quadra nº 01 do loteamento Jardim Santa Helena, com matrícula nº 5.863 do CRI de Peabiru | SERVIÇ | 1.00 | 0,00 | 0,00 |

Total: 0.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDF733AC95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

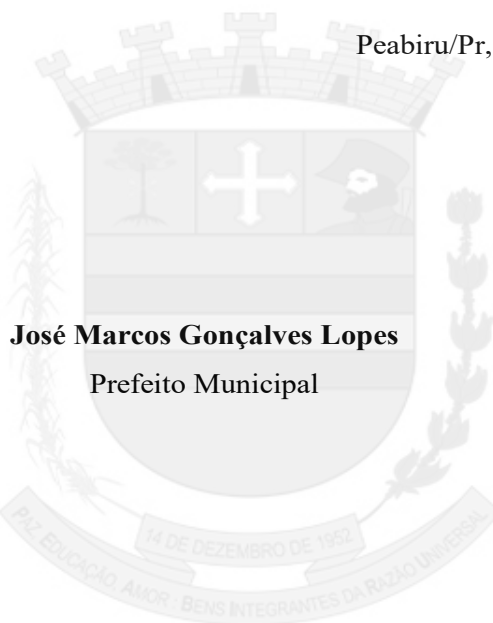
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 76, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a instrução processual, o Termo de Referência, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço, **AUTORIZO** a realização da permuta entre o imóvel público municipal e o imóvel pertencente à empresa **VICTORIA INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.935.699/0001-00, nos termos propostos.

Publique-se. Cumpra-se.

Peabiru/Pr, 04 de dezembro de 2025.



José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36 / 2025

DATA: 04/12/2025 **PROTOCOLO:** /

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: 60.786.617 MATEUS HENRIQUE DINIZ

CNPJ: 60.786.617/0001-06

Insc. Estadual:

Endereço: RUA JOÃO FRANCISCO ABREU, 376

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER **Cidade:** Campo Mou **CEP:** 87.309-455

Telefone:

OBJETO

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO DE SOM PARA TRAJETO DE CAVALGADA A SER REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2025, INCLUSO 02 (DOIS) LOCUTORES E 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO.

JUSTIFICATIVA

A locação de caminhão trio elétrico de som para o trajeto da cavalgada, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2025 na antiga Vila Santa Fé, mostra-se absolutamente necessária diante da relevância cultural, social e turística do evento. A cavalgada é uma tradição consolidada no município, reunindo grande número de participantes e espectadores, sendo reconhecida como importante instrumento de valorização do patrimônio cultural, incentivo às manifestações tradicionais e fortalecimento da identidade regional.

DESPESA

| Programática | Fonte | Descrição |
|------------------------------|-------|------------------------------------------------|
| 0600112361000620513390390000 | 1026 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 0600213392001820033390390000 | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

ITEM(S)

| Lote | Ordem | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------|-----------|
| 1 | 1 | 38813 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO DE SOM, COM GERADOR DE ENERGIA PRÓPRIA, COM 30.000 WATTS DE POTÊNCIA COM TRÊS MICROFONES SEM FIOS, 2 LOCUTORES E 1 DISC JOCKEY, COM SONORIZAÇÃO FRENTE, TRASEIRA, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, PALCO COM GRAMA SINTÉTICA. | SERVIÇ | 1.00 | 13.500,00 | 13.500,00 |

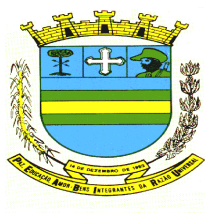
Total: 13,500.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDF733AC95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a contratação da empresa 60.786.617 MATEUS HENRIQUE DINIZ, inscrita no CNPJ nº 60.786.617/0001-06, referente ao item destinado à locação de caminhão trio elétrico de som, incluso 02 (dois) locutores com experiência em cavalgada e 01 (um) técnico de áudio, para atendimento ao evento de cavalgada a ser realizado em 14 de dezembro de 2025, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A autorização fundamenta-se na proposta apresentada, na análise técnica, na razão da escolha da contratada e na justificativa de preços, que demonstram a adequação, vantajosidade e economicidade da oferta, revelando-se a opção mais favorável à Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Peabiru/Pr, 04 de dezembro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37 / 2025

DATA: 04/12/2025 **PROTOCOLO:** /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: M F XAVIER

CNPJ: 23.761.048/0001-18

Insc. Estadual:

Endereço: SANTA CATARINA, 2869

Bairro: CENTRO **Cidade:** Campo Mourão - PR

CEP: 87.303-170

Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO E STAND PARA SHOW DA VIRADA QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em locação e instalação de palco e stands/camarins para o show da virada, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2025, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada estruturação da tradicional festividade de Réveillon promovida pelo Município de Peabiru.

DESPESA

| Programática | Fonte | Descrição |
|------------------------------|-------|------------------------------------------------|
| 0600213392001820033390390000 | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

ITEM(S)

| Lote | Ordem | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------|-----------|
| 1 | 1 | 38814 | Locação de stand com as seguintes especificações: stand medindo 04 x 04 mts interno, com porta individual, construído em octanorm/alumínio, com ar condicionado, forrado com chapa TS, com piso reto. Disponível com montagem dois dias antes do evento a ser realizado. | SERVIÇ | 1.00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 1 | 2 | 38815 | Locação de Palco Profissional, Tamanho 08mX06m toda estrutura em alumínio com pé direito no mínimo 6m de altura, piso do palco com um metro e meio de altura do chão, piso do palco em aço com madeira laminada plastificada, cobertura completa em lona branca antichama, fechamentos nas laterais em tela preta, e fundo em tela branca, escada com corrimão e tamanho de abertura de 1.2m com acesso ao fundo do palco, lateral e fundo com grades para corpo em altura de um metro em todo palco e escada com luz de emergência. Disponível com montagem dois dias antes do evento a ser realizado. | SERVIÇ | 1.00 | 23.000,00 | 23.000,00 |

Total: 30,000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a contratação da empresa M F XAVIER, inscrita no CNPJ nº 23.761.048/0001-18, referente à LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO E STAND DESTINADOS AO SHOW DA VIRADA, A SER REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A presente autorização fundamenta-se na proposta apresentada, na análise técnica, na razão da escolha da contratada e na justificativa de preços, que evidenciam a adequação, a vantajosidade e a economicidade da oferta, demonstrando ser esta a opção mais favorável à Administração Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Peabiru/Pr, 04 de dezembro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
 Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
 CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA VALOR GLOBAL

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 039/2025

Processo Administrativo nº 128/2025

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DO MUNICIPIO DE PEABIRU/PR, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

| Item | Descrição | Unid | Quant | Valor Unit. máx. Aceitável | Valor Total Max. Aceitável |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------------------|----------------------------|
| 01 | <p>Realização de shows artísticos durante as festividades de fim de ano, contando com a apresentação de duas bandas musicais responsáveis pela animação do evento, conforme programação a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> Banda com repertório de Pagode, a se apresentar no dia 31/12/2025, no período das 21h40min às 22h40min; Banda com repertório de Rock, Flashback e Sertanejo, com apresentação programada para iniciar às 23h00min do dia 31/12/2025 e encerrar às 01h00min do dia 01/01/2026. <p>O evento será realizado no dia 31 de dezembro de 2025.</p> | Serv. | 01 | R\$ 20.000,00 | R\$20.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
 Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
 CNPJ – 75.370.148/0001-17

| | | | | | |
|-------------|--|--|--|--|---------------|
| | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 20.000,00 |

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 10/12/2025** às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

2. DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

O show será realizado em local a ser definido pela equipe responsável. O evento ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2025, iniciando-se com a apresentação da banda de pagode, com início previsto para às 21h40min e término às 22h40min, tempo destinado à organização e preparação da próxima atração. Em seguida, a segunda banda iniciará sua apresentação às 23h00min, conduzindo o público durante a virada do ano, incluindo a contagem regressiva, com encerramento previsto para às 01h00min do dia 01/01/2026.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 04 de dezembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 Processo Adm: Nº 116/2025

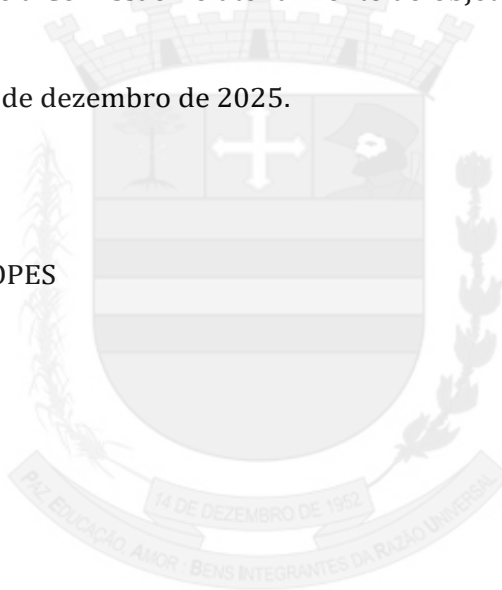
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

| Lotes | Empresas vencedoras/CNPJ | Percentual de desconto |
|-------|-------------------------------------------------------|------------------------|
| 01 | REDE 77 DE POSTOS DA JOSE MOZER LTDA (57878706000178) | 9,10% |
| 02 | REDE 77 DE POSTOS DA JOSE MOZER LTDA (57878706000178) | 9,00% |
| 03 | REDE 77 DE POSTOS DA JOSE MOZER LTDA (57878706000178) | 10,10% |
| 04 | AUTO POSTO BCA PEABIRU LTDA (29404899000190) | 1,00% |

O prefeito do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), quinta-feira, 4 de dezembro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

RESOLUÇÃO N.º 163/2025

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, **APROVOU** e o Vereador Irineu Manfrin, Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar em dotações orçamentárias da Câmara Municipal, do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

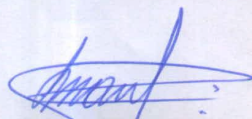
| 01.001.01.031.0002.2.211 – Manutenção do Poder Legislativo | |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais | 12.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 20.000,00 |
| TOTAL | 22.000,00 |

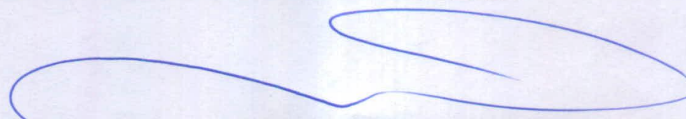
Art. 2º. Para abertura do crédito adicional que trata o art. 1º, desta Lei, fica autorizado o cancelamento parcial, em igual importância, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, e o art. 8º, da Lei Municipal, nº 1.699/2024, da seguinte dotação orçamentária:

| 01.001.01.031.0002.2.211 – Manutenção do Poder Legislativo | |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais | 22.000,00 |
| TOTAL | 22.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, 03 de dezembro de 2025.


Irineu Manfrin
Presidente


Bruno Alves Miranda
1º Secretário

Rua Juvenal Portela, n.º 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru – PR
www.cmpeabiru.pr.gov.br

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95